

Diagnóstico do atual Sistema Tributário

Alexis
Fonteyne

Um

CAOS !

- Complexo = Inacessível, elitista, Custo Brasil
- Sem transparência = Alienação
- Desequilibrado = Custo Brasil
- Gera distorções = Custo Brasil
- Insegurança jurídica = Custo Brasil
- Regressivo = Injustiça social

Vamos aos números

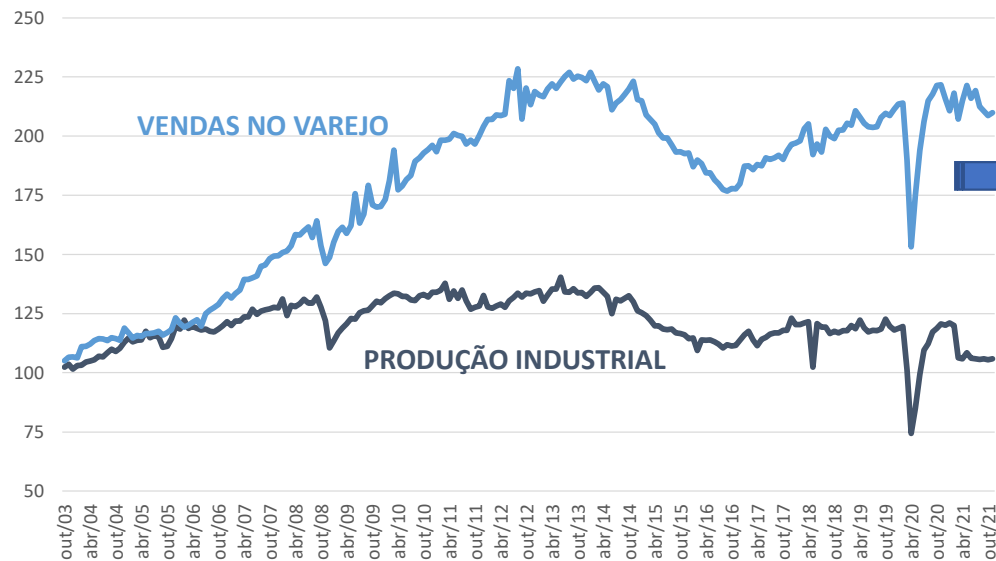
- 184 posição no ranking do Doing Business segundo o Banco Mundial
- 1.500 a 37.000 horas exigidas só para atender as obrigações acessórias (Banco Mundial e Deloitte)
- 280 a 320 Bilhões, é o custo Brasil associado ao nosso sistema tributário segundo o estudo do Executivo, MBC e Associações
- 5,4 Trilhões é um acumulado de contenciosos tributários segundo o estudo do INSPER

“O Custo Brasil ou quebra as empresas ou manda a conta para o consumidor”

O RETRATO DA FALTA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

Produção industrial (bens de consumo) x Vendas no varejo ampliado (em volume)

Índice (média de 2003 = 100); com ajuste sazonal



Cada vez mais o produto na prateleira é importado e o emprego é gerado lá fora

Quem apura e quem paga?

Empresário



Mercadoria
+ Impostos
+ Custo Brasil

Paga

Calcula, coloca no preço, vende,
apura e recolhe os impostos!
Todo o Risco!

Consumidor



Paga mercadoria,
impostos,
Custo Brasil

Insegurança jurídica



exame.55 ANOS

LOGIN

ASSINE

Home > Brasil

Entenda a decisão do STF que permitiu a anulação de decisões tributárias definitivas

Empresas se preocupam com os prejuízos financeiros e com o aumento da insegurança jurídica com a possibilidade de flexibilizar coisa julgada



O sistema é tão ruim, tão mal desenhado que o Supremo é chamado frequentemente para resolver os litígios entre Fisco e o cidadão/empresas com causas bilionárias

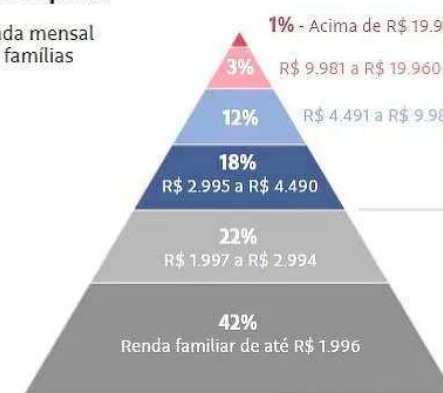


Regressividade

- Carga muito maior no Consumo do que na Renda
 - A solução não é simplesmente aumentar a tributação da renda.
 - Não há renda o suficiente para substituir a tributação no consumo
 - A solução é aumentar a renda do brasileiro, via a geração de emprego
 - O meio é uma reforma tributária que traga a competitividade de volta
 - Investimentos, mais oportunidades, prosperidade

Brasil é pobre

Renda mensal das famílias



Apenas 4% da população ganha mais que R\$ 9.981/mês e apenas 1% ganha mais que R\$ 19.961/mês


64%
das famílias ganham até R\$ 2.994

Fonte: Datafolha (2% não souberam ou quiseram responder)

Vejam os a situação de uma indústria

- Vai ter que apurar ICMS, PIS, COFINS e IPI
 - ICMS é o pior de todos os tributos sobre o consumo, o que gera mais contenciosos
 - **Conceito de insumo**, o que gera e o que não gera crédito. Bloco K, quase que um sistema tributário por produto = Muitas horas para apurar e muito risco de errar.
 - **Cálculo por dentro**, ICMS na base de cálculo do próprio ICMS. Alíquota efetiva de um ICMS de 18% é 21,95%! = Falta transparência.
 - **Substituição tributária** = Estimativa da cadeia de distribuição, da margem de lucro, trás a valor presente e faz a indústria pagar antecipadamente os tributos = Custo capital de giro, risco de não ocorrer, restituição irregular.
 - **DIFAL** = Diferencial de alíquota entre estados, complexo e obriga o Estado de origem recolher antecipadamente a guia do Estado de destino = Custo do capital de giro
 - **Cumulativo** quando não gera crédito
 - **Invasão de competência**. Qual serviço paga ICMS?
 - **Guerra fiscal!** Origem ou destino? Desarmonia entre Estados

Vejam os a situação de uma indústria no lucro real

- PIS e COFINS
 - **Cumulativo excessão.** Não cumulativo, a regra do lucro real
 - Os mesmos problemas que o ICMS, os mesmos contenciosos, com a diferença de que Tributa a “Receita” e não o Serviço ou a Circulação da mercadoria mas, no fim, avançou sobre a competência dos Estado e Municípios.
 - Incide sobre ISS e ICMS, apesar da “tese do século” Inconstitucional!

Vejam os a situação de uma indústria no lucro real

- IPI
 - Não cumulativo na fase industrial mas depois vira custo = **Cumulativo**
 - Tabela TIPI com 425 páginas classificando o DNA de cada produtos industrializados. Inúmeras classificações e alíquotas = Fraudes de classificação fiscal
 - Tributa só a indústria e gera distorções
 - Óleo, material de consumo, broca, secundários que não são agregados no produto final não dá direito a crédito “Essencialidade e Relevância” = **Cumulatividade**, insegurança jurídica.

Tabela TIPI

Desinfetantes

3808.94.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	
3808.94.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	5
	Ex 01 - Com propriedades acessórias odoríferas ou desodorizantes de ambientes, apresentados em embalagem tipo aerossol	30
3808.94.19	Outros	5
	Ex 01 - Com propriedades acessórias odoríferas ou desodorizantes de ambientes, apresentados em embalagem tipo aerossol	30
	Ex 02 - À base de hipoclorito de sódio	0
3808.94.2	Apresentados de outro modo	
3808.94.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	5
	Ex 01 - Com propriedades acessórias odoríferas ou desodorizantes de ambientes	30
3808.94.22	Outros, à base de 2-(tiocianometiltio) benzotiazol	5
	Ex 01 - Com propriedades acessórias odoríferas ou desodorizantes de ambientes	30
3808.94.29	Outros	5
	Ex 01 - Com propriedades acessórias odoríferas ou desodorizantes de ambientes	30
	Ex 02 - À base de hipoclorito de sódio	0
3808.99	-- Outros	
3808.99.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	

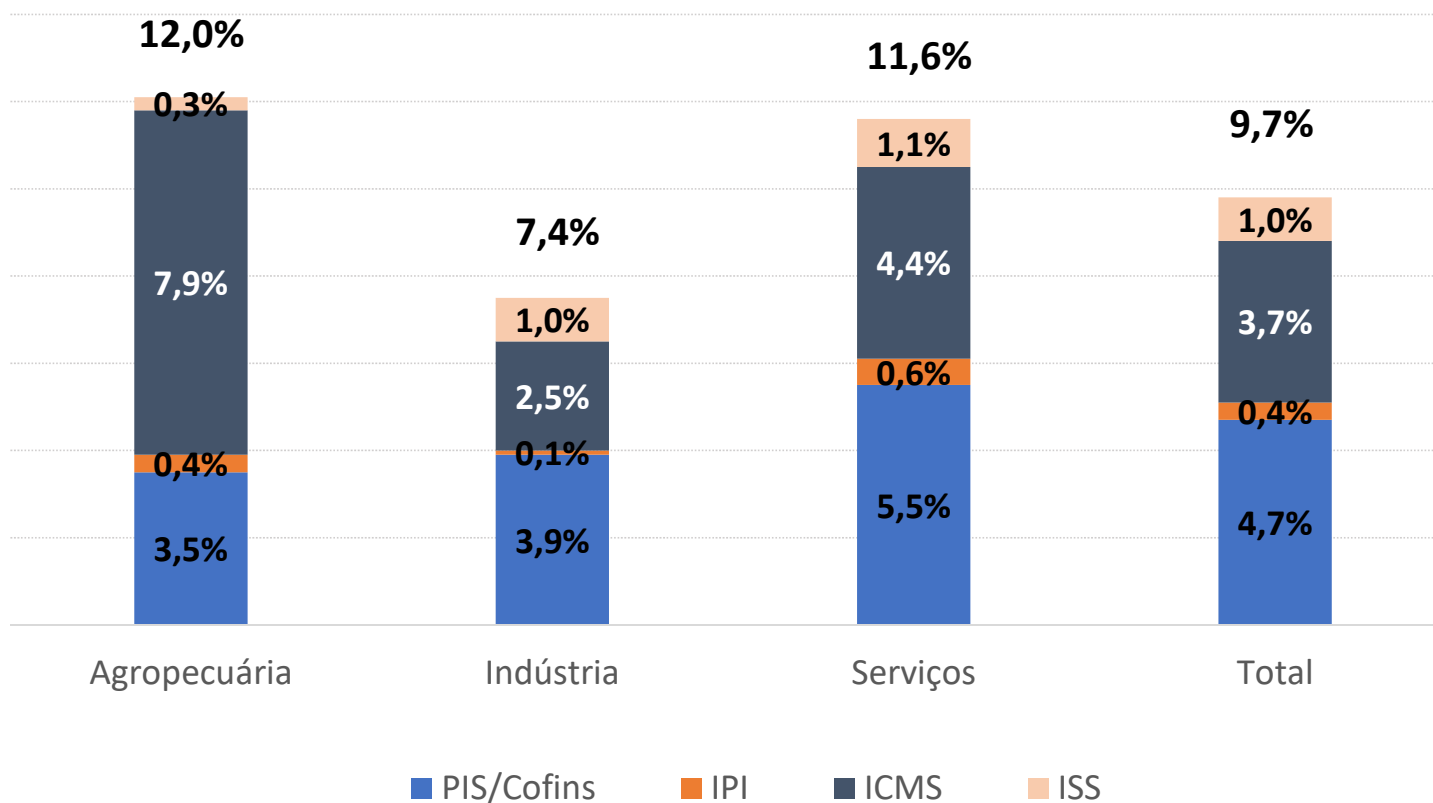
ISS

- **Cumulativo**, não gera qualquer crédito dos impostos pagos
- Diferentes alíquotas gerando guerra fiscal entre municípios
- Falta de padronização e diferentes bases de cálculo a cada município
- Ineficiência arrecadatória, evasão fiscal
- Disputas frequentes de competências com Estados ICMS x ISS

- **Cumulatividade** é um dos principais problemas do atual sistema tributário brasileiro
- Estudo da CNI mostra que, em média, os **resíduos tributários** do atual sistema de tributação sobre o consumo **representam 7,4% do preço líquido de tributos de um produto industrial feito no Brasil**
- **O resíduo retira a competitividade dos produtos brasileiros**, seja na hora de exportar, seja na competição com os importados

Agropecuária tem o maior resíduo tributário no atual modelo

Resíduo tributário por macrosetor
Em proporção da receita líquida (%)



Fonte: LCA Consultores (contratação da CNI)

Oneração das exportações é um dos principais defeitos do atual modelo

BRASIL

EXPORTAÇÃO



Preço
Brasil

=

Preço do
produto

+

Custo
Brasil

+

**Resíduo
tributário**

7,4% do
preço líquido
de tributos



PAÍSES
IMPORTADORES



PAÍSES
CONCORRENTES

Preço
Concorrentes

=

Preço do
produto



EXPORTAÇÃO

Reforma Tributária vai desonerar completamente as exportações

BRASIL



EXPORTAÇÃO



$$\text{Preço Brasil} = \text{Preço do produto} +$$

~~Resíduo tributário~~
7,4% do preço líquido de tributos



PAÍSES IMPORTADORES



Reforma Tributária elimina o resíduo tributária nas exportações

PAÍSES CONCORRENTES



$$\text{Preço Concorrentes} = \text{Preço do produto}$$



EXPORTAÇÃO

Balança comercial composta de produtos primários

[HOME](#)[SOBRE ▾](#)[SOLUÇÕES ▾](#)[BLOG DC](#)[UTILITÁRIOS ▾](#)[DC](#)

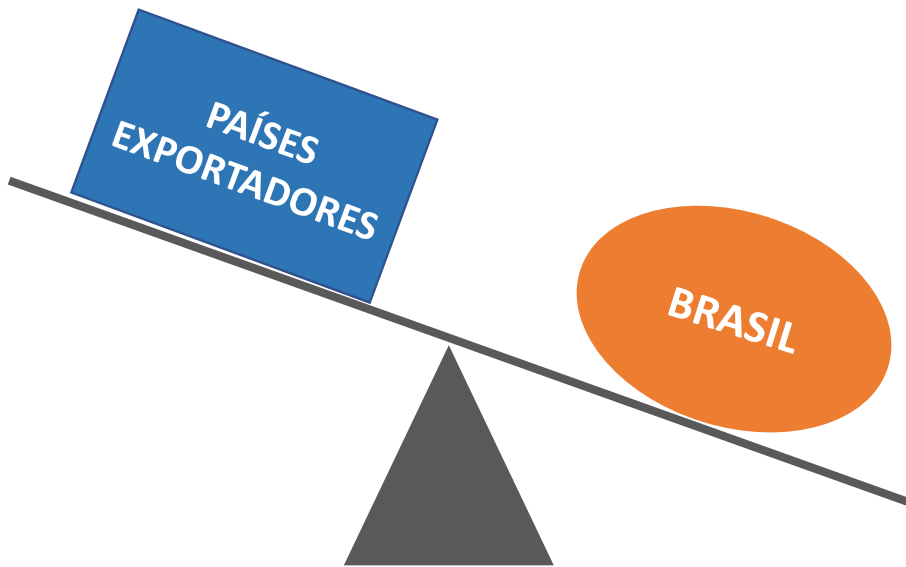
Com relação aos produtos mais exportados pelo Brasil nesse período de 2022, temos:

1. Soja (16%)
2. Óleos brutos de petróleo ou minerais betuminosos (12%)
3. Minério de ferro e seus concentrados (8,9%)
4. Óleos combustíveis de petróleo (3,8%)
5. Carne bovina (3,7%)
6. Farelo de soja (3,4%)
7. Açúcares e melaço (3,2%)
8. Milho não moído (3,2%)
9. Carnes de aves e miudezas (2,7%)
10. Demais produtos da indústria de transformação (2,7%)

Reforma Tributária dá condições de igualdade ao produto brasileiro

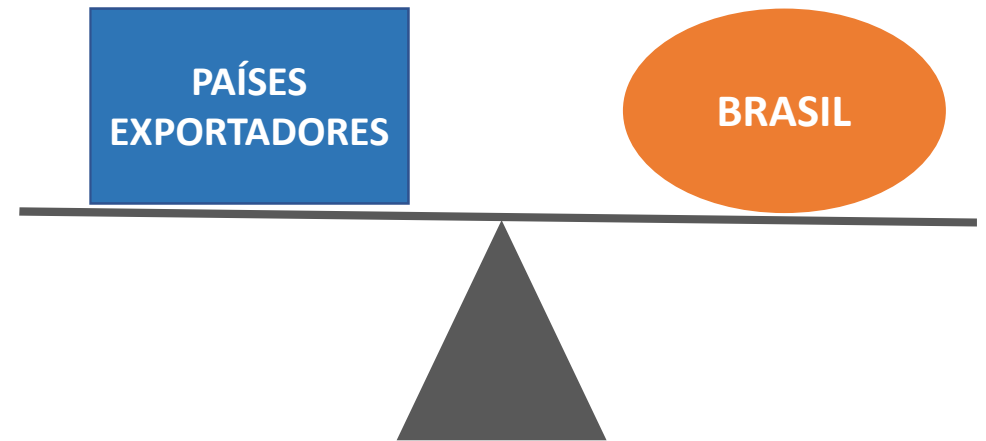
HOJE

FALTA DE COMPETITIVIDADE DAS EXPORTAÇÕES E NA CONCORRÊNCIA COM OS IMPORTADOS



REFORMA TRIBUTÁRIA

AUMENTA A COMPETITIVIDADE DAS EXPORTAÇÕES E TRAZ EQUILÍBRIO NA CONCORRÊNCIA COM OS IMPORTADOS



Créditos acumulados retiram competitividade

MESMO QUANDO HÁ O DIREITO AO CRÉDITO, AS EMPRESAS SE DEPARAM COM OUTRO **PROBLEMA**: A ENORME **MOROSIDADE** DO FISCO PARA FAZER O **RESSARCIMENTO**, O QUE GERA **VOLUMOSOS SALDOS CREDORES**

R\$ 88,7

bilhões



Em 2013, considerando apenas as indústrias de transformação exportadoras

Fonte: José Roberto Afonso

R\$ 196,7

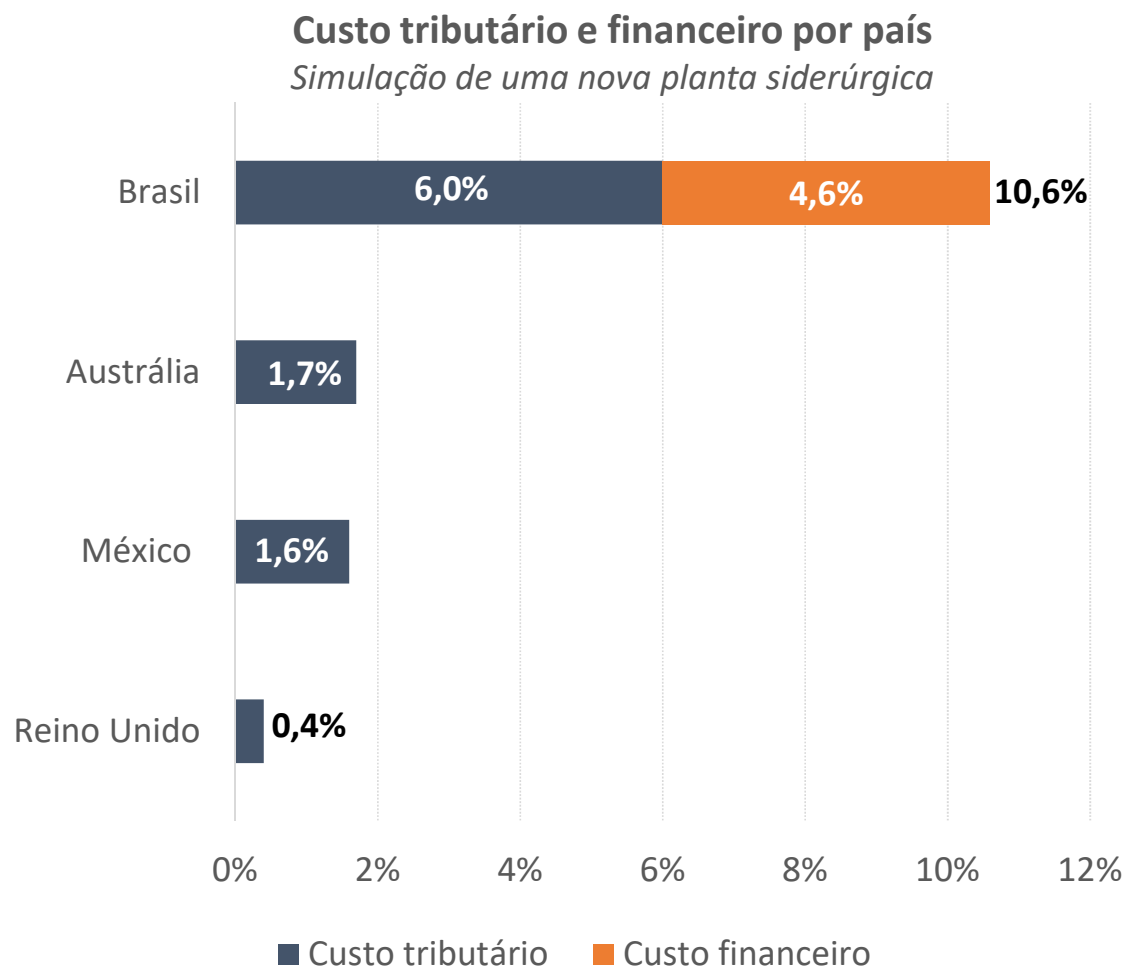
bilhões



Em 2013, com base nos balanços das empresas tributadas pelo lucro real

Fonte: CNI, com dados da RFB

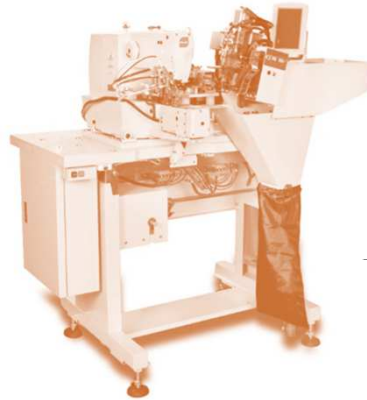
Investir no Brasil é mais caro por conta do sistema tributário



- Incidência de **tributos não recuperáveis** sobre os investimentos (ISS, IPI, AFRMM e II)
- Nos **tributos recuperáveis**, há muita **demora** para a **apropriação** e o ressarcimento/uso dos **créditos** (PIS/Cofins e ICMS)

Reforma Tributária desonera os investimentos

HOJE

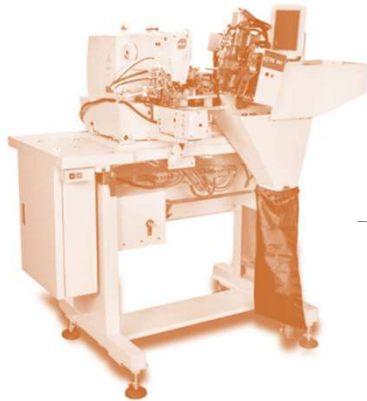


- **ISS** sobre serviços ligados à realização do investimento
- **Crédito** de PIS/Cofins e ICMS somente **depois que a fábrica começa a produzir**
- No caso do ICMS: ressarcimento em **48 parcelas mensais**



DISTORÇÕES DO SISTEMA TRIBUTÁRIO ENCARECEM O INVESTIMENTO

REFORMA TRIBUTÁRIA



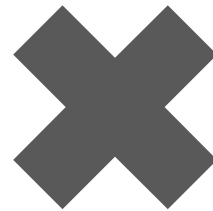
- **Fim do ISS**
- **Crédito imediato** de IBS e CBS, sem precisar aguardar o início da produção, tampouco ter que receber em parcelas



TRIBUTAÇÃO DEIXA DE ATRAPALHAR O INVESTIMENTO

Defeitos do sistema tributário geram ineficiências na Construção

MODELO DE CONSTRUÇÃO NO BRASIL



MODELO DE CONSTRUÇÃO EM OUTROS PAÍSES



Restrições ao creditamento do atual sistema impedem que as empresas da construção se organizem de forma mais eficiente, como se observa em outros países, cujas obras se baseiam em elementos “prontos”, que permitem uma execução mais rápida

Verticalização “forçada” por conta de falhas do sistema de creditamento

ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA COM TRANSPORTE TERCEIRIZADO – PODE SER MAIS EFICIENTE



EMPRESA 1
(PRODUÇÃO)



Problema de
creditamento



EMPRESA 2



EMPRESA 1
(CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO)

ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA COM TRANSPORTE PRÓPRIO – MODELO FORÇADO PELA TRIBUTAÇÃO



EMPRESA 1
(PRODUÇÃO)



EMPRESA 1



EMPRESA 1
(CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO)

MESMA EMPRESA

Reforma Tributária simplifica o sistema tributário e a vida das empresas

HOJE



CRÉDITO RESTRITO
(FÍSICO)

Impossibilidade de **creditamento** de várias despesas

- Marketing ❌
- Contabilidade ❌
- Material de escritório ❌
- Segurança ❌
- Alimentação dos funcionários ❌

34 mil
horas/ano*
grande empresa

1,5 mil
horas/ano**
pequena empresa

REFORMA TRIBUTÁRIA



CRÉDITO AMPLO

Possibilidade de **creditamento** de todas as despesas

- Marketing ✓
- Contabilidade ✓
- Material de escritório ✓
- Segurança ✓
- Alimentação dos funcionários ✓

Redução
expressiva do
número de horas
para calcular e
pagar os tributos

Tudo o que o empresário deseja é trabalhar em paz, com competitividade para fazer investimentos e gerar empregos

- **Segurança jurídica, regras claras, perenes e para todos**
- **Sistema simples, intuitivo e acessível**
- **Transparência, alíquota por fora e sem cumulatividade**
- **Neutralidade, sem distorções, onde a competição fica no campo da competência técnica e vocação e não de um subsídio tributário**
- **Equidade, que todos paguem conforme a sua capacidade contributiva**

IVA

**A reforma
do Sistema Tributário, que o
Brasil precisa e merece!**

Muito Obrigado

Alexis
Fonteyne